



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano III • Nº 2120

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- **Decreto de Destituição nº 1441, 12 de março de 2020-** Destituir, Marolina Viturina da Silva, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de Professor, matrícula: 2539, da função de confiança de Diretor de Unidade Escolar – De-4, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, da Estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC.
- **Decreto de Destituição nº 1442, 12 de março de 2020-** Destituir, Claudia Meire da Silva, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de Professor, matrícula: 4785, da função de confiança de Diretor de Unidade Escolar – de-3, da Escola Municipal Argentina Castelo Branco, da Estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE DESTITUIÇÃO Nº 1441

12 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **DESTITUIR, MAROLINA VITURINA DA SILVA**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de Professor, matrícula: **2539**, CPF nº **455.617.885-15**, da função de confiança de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – DE-4**, da **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 28 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MARÇO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
MARIVALDA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE DESTITUIÇÃO Nº 1442

12 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **DESTITUIR, CLAUDIA MEIRE DA SILVA**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de Professor, matrícula: **4785**, CPF nº **633.058.795-72**, da função de confiança de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – DE-3**, da **ESCOLA MUNICIPAL ARGENTINA CASTELO BRANCO**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 28 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MARÇO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
MARIVALDA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo